



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS GALVANIZADAS INDICATIVAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICAS A SEREM UTILIZADAS NA SINALIZAÇÃO DA ROTA DAS ESCULTURAS E TREVO DE ACESSO DE TRÊS MÁRTIRES PARA IVORÁ.

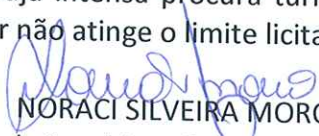
O custo total para o item acima descrito é R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
UNIDADE: 03 – NÚCLEO DE TURISMO
PROJETO ATIVIDADE: 2.077 – MANUT. DO NÚCLEO DE TURISMO
CONTA: 487 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 2762 – MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE
VALOR: R\$ 4.000,00

NOME DO CREDOR: - PAULO ROBERTO ROCHA- ROCHA PINTURA PREDIAL
ENDEREÇO: RUA JULIETA RAGAGNIN ZAGO, Nº 1333 – BAIRRO MEDIANEIRA
TELEFONE: (55)
CIDADE: FAXINAL DO SOTURNO-RS
CNPJ: 26.917.565/0001-21

Justificativa: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação diante a necessidade de sinalização das entradas do município e sinalização dos acessos que conduzem ao ponto turístico Jardim das Esculturas cuja intensa procura turística requer adequada sinalização. Salienta-se que o respectivo valor não atinge o limite licitatório.


NORACI SILVEIRA MORO

Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo

Em Face da justificativa do Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo, RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 23 de Setembro de 2019.


Ademar Valentim Binotto

Prefeito Municipal